



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2023,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ampliado o perímetro urbano de Cacique Doble, para fins de incluir novas áreas urbanas ou em fase de urbanização e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o perímetro urbano do Município de Cacique Doble-RS, para fins de incluir novas áreas urbanas ou em fase de urbanização nas seguintes vias públicas: Av. Guerino Carniel, Rua Severino Madela, Rua Domingos Tonial, Estrada para a comunidade do Lajeadozinho e Rua Ângelo Tosatti e Av. Guarani.

Art. 2º - As ampliações referidas no artigo 1º. desta Lei estão inseridas nas seguintes coordenadas georreferenciadas, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000:

- I- A área de ampliação com xxx m², parte do ponto 01 de coordenadas E: 435218,150 e N: 6928400,172 em uma altitude de 665m prolongando a Rua Severino Madela em 250m, seguindo sentido Norte para o Ponto 02 com as coordenadas E: 434991,306 e N: 6928512,446 em uma altitude de 643m, prolongando a Rua Domingos Tonial em 250m, seguindo para Norte ponto 03 de coordenadas E: 434614,693 e N: 6928892,762 em uma altitude de 675m, prolongando assim a estrada que leva a comunidade do Lajeadozinho em 250m, seguindo para Norte o ponto 04 de coordenadas E: 434485,701 e N: 6929029,126 em uma altitude de 648m prolongando assim a Rua Ângelo Tosatti em 280m contemplando assim o lado de cima da mesma Rua em 50m;



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



- II- A área de ampliação com xxx m², parte do ponto 05 sentido Oeste localiza-se no final da avenida guarani e fim do perímetro urbano saída para Paim Filho-RS, nas coordenadas E: 433683,780 e N: 6927974,112 em uma altitude de 618mn seguindo para Oeste no Ponto 06 nas coordenadas N: 433628,791 e N: 6927690,079 em uma altitude de 611 metros, prolongando assim a Av. Guarani em 290m de comprimento e ambos dos lados 100m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir das estações ativas de de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao 51 WGr, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todas as distâncias foram calculados no plano de projeção UTM. Altitude segue o nível do mar

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir no sistema tributário municipal as ampliações previstas no artigo 1º., para fins de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente a publicação desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
06 DE NOVEMBRO DE 2023.


LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que trata da ***ampliação do perímetro urbano de Cacique Doble, para fins de incluir novas áreas urbanas ou em fase de urbanização e dá outras providências.***

A ampliação das novas áreas urbanas ou em fase de urbanização estão inseridas nas seguintes vias públicas: Av. Guerino Carniel, Rua Severino Madela, Rua Domingos Tonial, Estrada para a comunidade do Lajeadozinho e Rua Ângelo Tosatti e Av. Guarani.

Importante referir que a ampliação do perímetro urbano possibilita a regularização urbana das construções existentes e também a análise técnica dos novos projetos de construção para fins de inclusão no sistema tributário municipal e para o lançamento correto dos tributos incidentes.

Assim, nobres edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
06 DE NOVEMBRO DE 2023.



LUIZ ÂNGELO DEON,
Prefeito Municipal.